



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENGENHARIA**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

**Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021**

|                                 |                                |
|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>Unidade Demandante</b>       | Sesen/Cosen/SAD                |
| <b>Responsável pela Demanda</b> | Jair Altino de Carvalho Júnior |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>1 - Indicar necessidade a ser atendida ?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                                 |
| Corrigir os problemas de automação que impedem a geração de energia pela Usina Minigeradora Fotovoltaica (UFV).                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                                 |
| <b>2 - Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                                 |
| Aprimorar a adoção de práticas sustentáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                                 |
| <b>3 - Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |                                 |
| Por meio da Ordem de Serviço TSE nº 02/2023 (2620439), a Contratada MTEC (Contrato TSE nº 67/2023), informou que um equipamento "Inverter Manager" da marca SMA (mesma marca dos inversores) está danificado. E uma vez que o sistema de automação é responsável pelo controle de geração da Usina Minigeradora Fotovoltaica, almeja-se que a Usina Minigeradora Fotovoltaica volte a operar normalmente. |                                                                              |                                 |
| <b>4 - Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                 |
| Se não houver o atendimento, a UFV continuará a ficar parcialmente inoperante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |                                 |
| <b>5 - Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material ?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |                                 |
| O material deve ser entregue em até 30 (trinta) dias do início do contrato/emissão da nota de empen                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                                 |
| <b>6 - Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |                                 |
| <input type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Não                                      | Código da demanda no PCA: _____ |
| <b>6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                                 |
| O problema foi descoberto após a elaboração do PCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                                 |
| <b>7 - Indicar o valor estimado da contratação ?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                 |
| R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) conforme Anexo Proposta Aquisição de inverter manager (2635674).                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |                                 |
| <b>8 - Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação ?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                                 |
| <b>IMPORTANTE:</b> Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".                                                                                                                                                                         |                                                                              |                                 |
| <b>8.1 - Integrante(s) Demandante(s):</b> a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                                 |
| <b>Função</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Indicado(a)</b>                                                           | <b>E-mail</b>                   |
| Integrante Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Jair Altino de Carvalho Júnior                                               | jair.junior@tse.jus.br          |
| Integrante Demandante (opcional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                 |
| Integrante Demandante (opcional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                 |
| <b>8.2 - Integrante(s) Técnico(s):</b> a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |                                 |
| <b>8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Indicar ao menos 1 (um) responsável</b>                                   |                                 |
| <b>Função</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Indicado</b>                                                              | <b>E-mail</b>                   |
| Integrante Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jair Altino de Carvalho Júnior                                               | jair.junior@tse.jus.br          |
| Integrante Técnico (opcional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                                 |
| Integrante Técnico (opcional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                                 |
| <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                                 |
| <b>8.3 - Integrante Administrativo:</b> a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.                                                                                                                                    |                                                                              |                                 |
| <b>8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                                 |
| <input type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Justificar:</b>                                                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                                 |
| <b>9 - Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste ?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                                 |

**IMPORTANTE:** Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

**9.1 - Fiscalização Técnica** (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

| Função                    | Indicado                       | E-mail                     |
|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Fiscal Técnico Titular    | Jair Altino de Carvalho Júnior | jair.junior@tse.jus.br     |
| Fiscal Técnico Substituto | Alexandre do Nascimento Silva  | alexandre.silva@tse.jus.br |

**9.2 - Fiscalização Administrativa** (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

| Função                           | Indicado                       | E-mail                     |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Fiscal Administrativo Titular    | Alexandre do Nascimento Silva  | alexandre.silva@tse.jus.br |
| Fiscal Administrativo Substituto | Jair Altino de Carvalho Júnior | jair.junior@tse.jus.br     |

#### 10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

**10.1** - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

**10.2** - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

**10.3** - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

**10.4** - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria  
(Unidade Demandante)

**JAIR ALTINO DE CARVALHO JÚNIOR**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO(A)**



Documento assinado eletronicamente em **10/01/2024, às 15:02**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.legislativo.gov.br/Lei/11419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2738703&crc=E343F605)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2738703&crc=E343F605](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2738703&crc=E343F605), informando, caso não preenchido, o código verificador **2738703** e o código CRC **E343F605**.

---

2023.00.000005890-5

Documento nº 2738703 v3